



Fax

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Portalegre**

V/Tel.: 245307400 V/Fax: 245307470

Data: 02-02-2009

Assunto: Emissão de parecer sobre o Plano Anual de Feiras – 2009

Pelo presente, vem a ADAPCDE, nos termos do art. 7º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, emitir o seguinte parecer sobre o Plano Anual de Feiras elaborado pela Câmara Municipal de Portalegre para 2009:

1. No plano supra identificado, prevê esta edilidade, para o corrente ano, a realização de vários mercados e feiras, de um modo geral com a periodicidade desejável e nos locais apropriados a acolhê-los, promovendo assim tais eventos e possibilitando simultaneamente o exercício regular da actividade de feirante;
2. Pelo que, nessa medida, o plano em apreço merece a anuência desta associação.
3. No entanto, peca por não integrar a Feira das Cerejas nas Festas do Concelho, estabelecendo antes como data de realização os dias 5, 6 e 7 de Junho.
4. De facto, com vista à afluência de mais público à dita Feira, é entendimento desta associação que a mesma deverá decorrer aquando daquelas festas;
5. Termos em que sugere a ADAPCDE a alteração do citado plano.
6. Por último, alerta ainda V. Ex.^a para a necessidade de incrementar a Feira das Cebolas, cujas anteriores edições ficaram aquém das expectativas dos feirantes e do público.

Esperando o V/melhor acolhimento ao presente parecer,

Pelo Departamento Jurídico

(Daniela Barroso, Advogada)